

Ofício GP nº 054/2025

Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Maceió – AL

Assunto: Comunicação de falsificação documental e atuação diligente da Serventia do 4º Ofício de Notas e 1º RTDPJ de Maceió

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral,

A Associação dos Notários e Registradores do Estado de Alagoas – ANOREG/AL, no cumprimento de suas atribuições institucionais e em defesa da integridade do sistema registral e notarial, vem, por meio deste expediente, dar ciência a Vossa Excelência da ocorrência de uma tentativa de registro com base em documentos falsificados, fato identificado pela Serventia do 4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Maceió/AL, sob a responsabilidade da Tabeliã YASMINE COELHO KUNRATH.

A ANOREG/AL foi formalmente comunicada do ocorrido pela própria Tabeliã, por meio de seu e-mail funcional, tendo recebido os documentos comprobatórios e o histórico do fato.

A tentativa de fraude foi oficialmente reportada à autoridade competente por meio da Comunicação de Fato nº 2025/0000476756-0, BO registrado sob o Protocolo nº 00097566/2025. No corpo da referida comunicação consta detalhada descrição do ocorrido, apontando assinaturas com indícios de falsidade, elementos incompatíveis entre os documentos apresentados e fortes indícios de adulteração.

A atuação da Serventia foi marcada por agilidade, rigor técnico e absoluta seriedade, tendo a delegatária adotado de imediato todas as providências cabíveis, com o devido registro, comunicação às autoridades e preservação da documentação suspeita.

Diante disso, esta Associação vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência:

1. A ciência formal desta Corregedoria-Geral da Justiça quanto à ocorrência comunicada;

2. A comunicação do fato ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para conhecimento institucional;

3. A eventual recomendação, por meio de nota técnica, de boas práticas aos demais delegatários, tendo como referência o procedimento adotado pela mencionada Serventia.

Reafirmamos nossa plena confiança na atuação firme, técnica e vigilante desta Corregedoria-Geral e reiteramos nossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rainey Barbosa Alves Marinho
Presidente da ANOREG-AL

ANEXO:

- Comunicação de Fato nº 2025/0000476756-0
- BO Protocolo nº 00097566/2025), com relato técnico da Tabeliã Yasmine Coelho Kunrath.
- Cópia do documento falsificado identificado pela Serventia.



Delegacia Virtual de Alagoas

Registrado em 08/07/2025 16:09

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DE FATO

Comunicante: YASMINE COELHO KUNRATH

CPF: 015.978.116-70

Prezado(a) YASMINE COELHO KUNRATH,
Sua solicitação de registro de ocorrência foi recebida e será analisada pela equipe do(a) **Delegacia Virtual de Alagoas**. Em breve um e-mail será enviado a **yasminekunrath@hotmail.com** com a resposta da análise.

Número de protocolo: **2025/0000476756-0**

Este é o número de protocolo para sua solicitação. Com ele você poderá consultar o andamento do seu atendimento e imprimir a ocorrência, após sua aprovação.

Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato com a Delegacia Virtual de Alagoas

Telefone: (82) 3315-2282

E-mail: delegaciavirtual@pc.al.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA VIRTUAL DE ALAGOAS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00097566/2025

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 08/07/2025 16:22:14 Data/Hora Fim: 08/07/2025 16:22:19
Documento de Origem: Delegacia Virtual Nº do Documento (Protocolo): 2025/0000476756-0 Data de Registro: 08/07/2025
Delegado(a):

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 2º Distrito Policial - Jatiúca

Data/Hora do Fato Início: 08/07/2025 15:36

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Maceió (AL)

Bairro: Ponta Verde

Logradouro: Avenida Professor Sandoval Arroxelas

Nº: 848

CEP: 57.035-230

Ponto de Referência: Em frente ao espaço educar (casa em obras)

Tipo do Local: Instituição Privada

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1501: CONFLITOS DIVERSOS - OUTROS	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: YASMINE COELHO KUNRATH (VÍTIMA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 28/08/1989

Idade 35

Profissão: Tabelião

Estado Civil: Solteiro(a)

Naturalidade: São Borja - RS

Filiação 1: SERGIO ANTONIO KUNRATH

Documento(s)

CPF: 015.978.116-70

Endereço

Município: Maceió - AL

Logradouro: Avenida Professor Sandoval Arroxelas

Nº: 848

Bairro: Ponta Verde

CEP: 57.035-230

Email: yasminekunrath@hotmail.com

Telefone: (51) 98286-4234 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

No dia 08/07/2025, às 15:36, neste Cartório de 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e 4º Tabelionato de Notas de Maceió, estado de Alagoas, eu, Yasmine Coelho Kunrath, tabeliã e registradora, recebi uma ligação do colega de profissão Sr. Fabiano Moraes de Oliveira, CPF 092.951.647-84, titular no Registro Civil de Casamentos e Notas



Impresso por: Nelson Varela do Nascimento Neto - IP de Registro: 200.97.152.128

Página 1 de 2

Data de Impressão: 08/07/2025 16:22:21

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA VIRTUAL DE ALAGOAS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00097566/2025

de Maceió, questionando acerca da autenticidade de um reconhecimento de firma supostamente realizado no cartório em que sou titular, o citado 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e 4º Tabelionato de Notas de Maceió. Ao ver o documento (que me foi encaminhado digitalmente via WhatsApp por Fabiano), constatei de cara que se trata de falsificação grosseira de selo de natureza pública, pois o selo apostado no documento nada tem a ver com o selo utilizado por este cartório, assim como os carimbos utilizados no documento em nada se aproximam graficamente dos carimbos utilizados por este cartório.

ASSINATURAS

Nelson Varela do Nascimento Neto

Escrivão de Polícia
Matrícula 323-9

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Documento autenticado por SINESP em 08/07/2025 às 16:22:23, horário de Brasília.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar_documento.jsf

Informe o código verificador (MAC): **LY9LDW6** e o código CRC: **2502390564PP**

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SINAL

Eu, THAYANNE MARITZA SANTOS DE MEDEIROS, brasileira, jornalista, solteira, , inscrito(a) no CPF sob o nº 046.559.414-05 e no RG nº. 98001164725 SSP-AL, recebi de ALYSSON THIAGO SILVA DE ARAÚJO, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob o nº. 019.821.954-79 e Carteira de Identidade de nº. 2001001088917 SSP-AL, casado com MARCELLA HOLANDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a título de arras (sinal), referente ao sinal de compra do apartamento 801, do Edifício EDÉCIO LOPES, localizado na Rua Dr. José Sampaio Luiz, nº. 798, no Bairro da Ponta Verde, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, ficando a escritura e o pagamento do valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta e cinquenta mil reais), no ato da assinatura da escritura, em 11/07/2025.

Maceió (AL), 08/04/2025.



Thayanne M. Santos de Medeiros
THAYANNE MARITZA SANTOS DE MEDEIROS
VENDEDORA

TESTEMUNHAS:

Tabelionato de Notas



Thayanne M. Santos de Medeiros